

**LEI Nº 2.792, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 579.150,00 para o fim que especifica.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 579.150,00 (quinhentos e setenta e nove mil e cento e cinquenta reais), ao orçamento vigente, destinado à aquisição de patrulha mecanizada, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

02.10.02 – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

20.606.0027.1034 – Patrulha Mecanizada

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 579.150,00

**TOTAL**..... R\$ 579.150,00

**Art. 2º.** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorre de excesso de arrecadação através de convênio firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal.

**Art. 3º.** Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e dos anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos).

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de janeiro de 2018.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



**Ana Maria Ricz Cayres**  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais